

Aprovado  
em 14/7/2015  
em ~~Brasil~~:

**REQUERIMENTO N° 827 , DE 2015**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2014, que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para limitar as exigências de regularidade aos consórcios públicos quando da celebração de convênios com a União ao próprio consórcio, sem estendê-las aos entes públicos que o compõem.*

Sala das Sessões, em

*Ruy* *Murilo*  
*Assentado* *Assessoria*  
*Assentado* *PTZ*